

INFORME LEGISLATIVO

RESULTADO DA AGENDA SEMANAL DE 09 A 13 DE JULHO

A Assessoria de Assuntos Legislativos da FIEMG envia periodicamente, os resultados das reuniões das Comissões Permanentes e Plenárias da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Municipal de Belo Horizonte. Seleccionamos apenas as proposições e assuntos de interesse da indústria.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA

- **MEIO AMBIENTE**

Projeto de Lei 3.968/2016 - Primeiro Turno: Institui a Política Estadual de Convivência com o Semiárido e o Sistema Estadual de Convivência com o Semiárido e dá outras providências.

Autor: Dep. Rogério Correia

Relator: Dep. Roberto Andrade

Resultado: A Comissão de Agropecuária e Agroindústria emitiu parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 2. O projeto segue para a Comissão de Administração Pública. Posteriormente para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Posicionamento FIEMG: Divergente. Com o devido respeito, o projeto de lei não merece prosperar na forma de seu texto original. Há inequívoca ofensa a iniciativa reservada ao Governador do Estado. Estabelecendo novas atribuições na estrutura do Poder Executivo, violando o princípio da separação dos poderes. Adentra na seara de convênios públicos e na própria legislação ambiental do Estado, contribuindo para o cipoal normativo através de diploma esparso que interferirá na ordem de processos administrativos de licenciamento. Note-se que aludido sistema impactaria no orçamento público com aumento de despesas não previstas, o que viola os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse sentido, a criação da política em tela na forma prevista violaria o princípio da separação dos poderes, incorrendo em inconstitucionalidade formal. Com essas considerações, manifestamos posicionamento divergente.

Prioridade: Alta

ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

INTERESSE SETORIAL

- **INDÚSTRIA DAS SIDERÚRGICAS/ INDÚSTRIA DA TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS/ INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS/ INDÚSTRIA METALÚRGICA/ INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/ INDÚSTRIA DO FERROLIGAS/ INDÚSTRIA QUÍMICA/TRIBUTÁRIO**

Projeto de Resolução 56/2018 - Turno Único: Ratifica medidas de proteção à economia do Estado, concedidas aos setores de fabricação e montagem de bicicletas, siderúrgico, de produção de aços planos nas formas de bobinas e chapas e de fabricação ou comercialização de cosméticos e produtos de higiene pessoal, nos termos dos arts. 225 e 225-A da Lei nº 6.663, de 26 de dezembro de 1975.

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relator: Dep. Ulysses Gomes

Resultado: A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária emitiu seu parecer pela aprovação, em votação nominal, nos termos da Emenda à Constituição nº 91 de 2013. O projeto segue para apreciação em Plenário em Turno Único.

Posicionamento FIEMG: Convergente com Ressalva. Todos os tratamentos concedidos visam permitir a competitividade da indústria mineira, tendo o Governo do Estado adotado medidas fiscais com a finalidade de fomentar e proteger o setor específico da economia estadual sujeito a sofrer impactos negativos em decorrência de políticas econômicas instituídas por outros estados da Federação relativamente ao ICMS. Portanto, é necessária a aprovação do Projeto de Resolução em foco, pois esta garantirá a concessão do benefício ao contribuinte mineiro e, via de consequência, sua competitividade.

Prioridade: Alta

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA

- **MEIO AMBIENTE**

Projeto de Lei 496/2018 – Primeiro Turno: Institui a Brigada Arborista no âmbito do Município de Belo Horizonte, e dá outras providências.

Autor: Ver. Carlos Henrique

Relator: Ver. Pedrão do Depósito

Resultado: A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas emitiu parecer pela rejeição do projeto. O Projeto segue para apreciação do Plenário em Primeiro Turno.

Posicionamento FIEMG: Divergente. Apesar da nobre intenção do autor do texto, o PL não merece prosperar. O Poder Legislativo não deve fixar obrigações e atribuições aos órgãos integrantes da estrutura do Poder Executivo, salvo quando decorrente de projeto de lei de iniciativa do Chefe do Executivo. Ao estabelecer que a Brigada Arborista será organizada pela Administração Pública criou o Legislativo obrigações para órgãos do Poder Executivo, o que é matéria privativa ao Chefe do Executivo. Ademais, o particular não deve ser investido de atribuições de poder de polícia. Tratar-se-ia de delegação imprópria e não autorizada pela Constituição.

Prioridade: Alta

ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

INTERESSE SETORIAL

- **MEIO AMBIENTE/INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊTICOS/VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Projeto de Lei 470/2018 - Primeiro Turno: Altera a Lei nº 7.031, de 12 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a normatização complementar dos procedimentos relativos à saúde pelo Código Sanitário Municipal e dá outras providências.

Autor: Executivo

Resultado: Aprovado em Primeiro Turno no Plenário. Aguardando apreciação no Plenário em Segundo Turno.

Posicionamento FIEMG: Convergente. A nosso sentir, não incorre em qualquer vício de iniciativa ou usurpação de competência normativa. Na verdade, respeita-se a competência material da união e do Estado através do projeto. Por fim, não são ampliados os destinatários das obrigações, mas viabilizada a adoção de procedimento simplificado para a emissão dos alvarás sanitários. Com essas breves considerações, manifestamos posicionamento convergente.

Prioridade: Alta

O Sistema FIEMG, através da Assessoria de Assuntos Legislativos, continuará a acompanhar os temas e as proposições legislativas, defendendo os posicionamentos do setor industrial mineiro junto ao Congresso Nacional, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através do e-mail: legislativo@fiemg.com.br

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
Assessoria de Assuntos Legislativos
Contato: (31)3263-4367/4368